

atividade econômica, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados próprios ou terceirizados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagens; utilização de meios de comunicação remota; home office para determinado grupo de empregados, etc.

Maracanaú (CE), 05 de março de 2021.

A DIRETORIA

Raquel de Oliveira Freire

CRC 017360/O-5 - CE - C.P.F. 896.076.433-72

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Diretores da COTECE S.A. Nesta, Prezados Senhores, Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis da COTECE S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COTECE S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com Ressalva.** A Companhia evidenciou em seu Ativo Não Circulante o montante de R\$ 30.129 mil a título de Contingência Ativa, referente à avaliação procedida decorrente de empréstimo compulsório da Eletrobrás, não atendendo a legislação vigente (CPC 25, itens 31 a 35), onde no exercício de 2020, foi reconhecido o valor de R\$ 3.234 mil, a título de receita de juros de empréstimo compulsório. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase.** A Companhia evidenciou em suas demonstrações contábeis, um prejuízo líquido de R\$ 12.801 mil, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, além disso, vem apresentando sucessivos prejuízos, onde na conta de prejuízos acumulados consta um saldo no valor de R\$ 155.883 mil. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis da administração

da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza, 10 de março de 2021.

Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S.

CRC-CE-000282/O-9

Rafael Miranda de Figueiredo
Contador CRC - CE - 20.880/O-7

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2502.03/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombado sob o nº **2502.03/2021**, com o seguinte objeto: **Contratação de Serviços a serem prestados na Divulgação de Ações e Realizações das Secretarias Municipais de Baturité com abrangência Local e Regional. Empresas Inabilitadas: Amizade Prestação de Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.554/0001-56, **RM de Sousa Távora Costa Publicidade Eirell - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.212/0001-04 e **Wandley Alves Ferreira - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.338.570/0001-99. A Comissão estabelece aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, conforme estabelece o Artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças - Tomada de Preços Nº 21.20.02/TP - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos, visando a Captação de Recursos Federais e Estaduais e na Elaboração de Prestação de Contas de Recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Similares do Município de Itapipoca/CE, através das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças; Educação; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Saúde e de Infraestrutura e Recursos Hídricos. **Empresa Vencedora: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (ME) 22.655.448/0001-86, com valor Global de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. Itapipoca, CE, 24 de março de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o Nº **007/2021-PE**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Permanente Odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mulungu-CE**. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **16h00min** do dia **12 de abril de 2021** e a **Sessão de Disputa de Lance às 09:00h** no dia **13 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.ateplan.com.br.

